



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 33/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 08/03/2022, edição n.º 2933, e Jornal "O Presente", de 11/03/2022, edição n.º 4911, processo administrativo n.º 58/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção e tintas, para manutenção de atividades de diversas Secretarias do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Emiluz Material para Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 73.785.636/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90231997-23, com sede na Av. João XXIII, n.º. 338, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná

Representante Legal: Emílio Hachmann, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n.º., CEP 85.940-000, Zona Rural, no município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 2.103.487, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 369.232.659-91

Especificação do objeto:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

LOTE 01 – Treliça, barra e coluna de ferro

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------|-----|-------|--|----------|------------------|
| 1 | 400 | barra | Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 1/4"; 12 m. Marca: Sinobras | 28,80 | 11.520,00 |
| 2 | 80 | barra | Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 3/8"; 12 m. Marca: Sinobras | 68,44 | 5.475,20 |
| 3 | 255 | barra | Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/16"; 12 m. Marca: Sinobras | 45,50 | 11.602,5 |
| 4 | 70 | barra | Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/8"; 12 m. Marca: Sinobras | 173,40 | 12.138,00 |
| 5 | 40 | und | Coluna de ferro 7x14, 8mm; 6m. Marca: Sinobras | 110,00 | 4.400,00 |
| 6 | 50 | und | Treliça 4,2x4,2x1/4; 6m. Marca: Sinobras | 55,00 | 2.750,00 |
| Total | | | | | 47.885,70 |

Valor total máximo do Lote 01: R\$ 47.885,70 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

LOTE 02 - Pregos

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------|-----|-----|--|----------|-----------------|
| 1 | 20 | pct | Prego. De aço; com cabeça; 12x12; kg Marca: Gerdau | 22,30 | 446,00 |
| 2 | 35 | pct | Prego. De aço; com cabeça; 16x24; kg. Marca: Gerdau | 18,00 | 630,00 |
| 3 | 65 | pct | Prego. De aço; com cabeça; 18x27; kg. Marca: Gerdau | 17,50 | 1.137,50 |
| 4 | 50 | pct | Prego. De aço; com cabeça; 25x72; kg. Marca: Gerdau | 21,50 | 1.075,00 |
| 5 | 65 | pct | Prego. De aço; com cabeça dupla; 17x27; kg. Marca: Gerdau | 23,50 | 1.527,5 |
| 6 | 70 | pct | Prego. De aço; com cabeça; 17x27; kg. Marca: Gerdau | 17,40 | 1.218,00 |
| Total | | | | | 6.034,00 |

Valor total máximo do Lote 02: R\$ 6.034,00 (seis mil e trinta e quatro reais).

LOTE 04 – Telhas

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|--|----------|-----------|
| 1 | 100 | unid | Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; ondulada; 0,50m x 2,44m x 4mm. Marca: Eternit | 22,95 | 2.295,00 |
| 2 | 50 | und | Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; ondulada; 1,10m x 1,53m x 6mm. Marca: Eternit | 44,60 | 2.230,00 |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|----------------|--|----------|------------------|
| 3 | 50 | und | Telha de fibrocimento; baixo teor de amianto; ondulada; 1,10m x 1,83m x 6mm. Marca: Eternit | 63,45 | 3.172,50 |
| 4 | 100 | m ² | Telha de aluzinco trapezoidal. Marca: Eternit | 60,75 | 6.075,00 |
| | | | | | 13.772,50 |

Valor total máximo do Lote 04: R\$ 13.772,50 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 05 – Cal hidratada e para pintura

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|------|---|----------|------------------|
| 1 | 1.000 | unid | Cal. Hidratada. Composta de calcáreo; tipo CHIII, embalagem de 20kg. Marca: Gulin | 13,80 | 13.800,00 |
| 2 | 50 | unid | Cal. Para pintura; embalagem com 08 kg. Marca: Gulin | 8,50 | 425,00 |
| 3 | 50 | unid | Cal virgem; embalagem de 20kg. Marca: Gulin | 13,80 | 690,00 |
| 4 | 100 | unid | Cal líquida; embalagem contendo 5L. Marca: Gulin | 29,70 | 2.970,00 |
| 5 | 50 | unid | Cal fino; para revestimento de teto e paredes de alvenaria; embalagem de 20 kg. Marca: Gulin | 14,85 | 742,50 |
| | | | | | 18.627,50 |

Valor total máximo do Lote 05: R\$ 18.627,50 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 06 – Vaso sanitário e mictório

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|--|----------|-----------------|
| 1 | 6 | unid | Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixação. Marca: Icasa | 285,00 | 1.710,00 |
| 2 | 8 | unid | Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável e assento almofadado branco. Marca: Icasa | 430,00 | 3.440,00 |
| 3 | 6 | unid | Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável. Marca: Icasa | 450,00 | 2.700,00 |
| | | | | | 7.850,00 |

Valor total máximo do Lote 06: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

LOTE 08 – Arame e ferro

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|--|----------|-----------------|
| 1 | 60 | kg | Arame recozido. <i>Marca: Sinobras</i> | 19,60 | 1.176,00 |
| 2 | 20 | unid | Coluna de ferro 7x17. <i>Marca: Sinobras</i> | 106,50 | 2.130,00 |
| 3 | 100 | unid | Ferro stribo 4.2. <i>Marca: Sinobras</i> | 16,50 | 1650,00 |
| | | | | | 4.956,00 |

Valor total máximo do Lote 08: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 09 – Tábuas e ripas

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|---|----------|------------------|
| 1 | 100 | unid | Tábuas 3mx2,50cmx20cm (CxAxL); pinus; para caixaria. <i>Marca: Tapera</i> | 25,00 | 2.500,00 |
| 2 | 100 | unid | Tábuas 3mx2,50cmx30cm (CxAxL); pinus; para caixaria. <i>Marca: Tapera</i> | 44,00 | 4.400,00 |
| 3 | 100 | unid | Tábuas 3mx2,50cmx25cm (CxAxL); pinus; para caixaria. <i>Marca: Tapera</i> | 33,75 | 3.375,00 |
| 4 | 100 | unid | Tábuas 3mx2,50cmx10cm (CxAxL); pinus; para caixaria. <i>Marca: Tapera</i> | 15,00 | 1.500,00 |
| 5 | 100 | unid | Tábuas 3mx2,50cmx15cm (CxAxL); pinus; para caixaria. <i>Marca: Tapera</i> | 22,00 | 2.200,00 |
| 6 | 100 | unid | Ripas 2,50cmx5cm (AxL); pinus. <i>Marca: Tapera</i> | 6,00 | 600,00 |
| | | | | | 14.575,00 |

Valor total máximo do Lote 09: R\$ 14.575,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

LOTE 11 – Tubos de esgoto

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|---|----------|-----------------|
| 1 | 10 | unid | Tubo de esgoto 50mm; barra 6m. <i>Marca: Krona</i> | 58,00 | 580,00 |
| 2 | 10 | unid | Tubo de esgoto 75mm; barra 6m. <i>Marca: Krona</i> | 85,00 | 850,00 |
| 3 | 10 | unid | Tubo de esgoto 100mm; barra 6m. <i>Marca: Krona</i> | 81,00 | 810,00 |
| 4 | 5 | unid | Tubo de esgoto 150mm; barra 6m. <i>Marca: Krona</i> | 225,00 | 1.125 |
| | | | | | 3.365,00 |

Valor total máximo do Lote 11: R\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 12 – Tintas de demarcação

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|-----|-----------|----------|-----------|
|------|-----|-----|-----------|----------|-----------|

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|---|----------|-----------------|
| 1 | 50 | unid | Tinta demarcação asfalto e sinalização, acabamento brilhante, para faixa de estacionamento, na cor amarela, em galão (3,6 litros). Marca: Telhacor | 77,00 | 3.850,00 |
| 2 | 50 | unid | Tinta demarcação asfalto e sinalização, acabamento brilhante, para faixa de estacionamento, na cor branca, em galão (3,6 litros). Marca: Telhacor | 77,00 | 3.850,00 |
| | | | | | 7.700,00 |

Valor total máximo do Lote 12: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

LOTE 15 – Thinner

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ total |
|------|-----|------|---|----------|-----------------|
| 1 | 80 | unid | Thinner à base de solvente. Uso geral. 900ml. Marca: Farben | 12,50 | 1.000,00 |
| 2 | 70 | unid | Thinner à base de solvente. Uso geral. 5 litros. Marca: Farben | 69,00 | 4.830,00 |
| | | | | | 5.830,00 |

Valor total máximo do Lote 15: R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

LOTE 16 – Utensílios para pintura

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ total |
|------|-----|------|--|----------|-----------|
| 1 | 28 | unid | Rolo de lã antigotas para pintura; altura da lã de 10mm. Incluso suporte com garfo de 23cm. Marca: Condor | 17,50 | 490,00 |
| 2 | 23 | unid | Rolo de lã antigotas para pintura; altura da lã de 10mm. Incluso suporte com garfo de 15cm. Marca: Condor | 12,50 | 287,50 |
| 3 | 23 | unid | Rolo de lã antigotas para pintura; altura da lã de 10mm. Incluso suporte com garfo de 09cm. Marca: Condor | 9,10 | 209,30 |
| 4 | 23 | unid | Rolo de pintura; em espuma poliéster; medindo 23 cm; com cabo em plástico. Marca: Condor | 13,20 | 303,60 |
| 5 | 28 | unid | Rolo de pintura; em espuma poliéster; medindo 15 cm; com cabo em plástico. Marca: Condor | 7,40 | 207,20 |
| 6 | 28 | unid | Rolo de pintura; em espuma poliéster; medindo 09 cm; com cabo em plástico. Marca: Condor | 4,20 | 117,60 |
| 7 | 35 | unid | Pincel para pintura predial, com pelo sintético; | 2,80 | 98,00 |

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ total |
|------|-----|------|---|----------|-----------------|
| | | | cabo longo de madeira; N.º 1. Marca: Condor | | |
| 8 | 30 | unid | Pincel para pintura predial, com pelo sintético; cabo longo de madeira; N.º 1.1/2. Marca: Condor | 4,50 | 135,00 |
| 9 | 30 | unid | Pincel para pintura predial, com pelo sintético; cabo longo de madeira; N.º 2. Marca: Condor | 6,00 | 180,00 |
| 10 | 30 | unid | Pincel para pintura predial; com pelo sintético; cabo longo de madeira N.º 2.1/2. Marca: Condor | 8,00 | 240,00 |
| 11 | 30 | unid | Pincel para pintura predial, com pelo sintético; cabo longo de madeira N.º 3. Marca: Condor | 9,50 | 285,00 |
| 12 | 35 | unid | Broxa para pintura; retangular; com cabo de madeira grande; 18x8 cm. Marca: Condor | 8,80 | 308,00 |
| 13 | 30 | unid | Espátula com lâmina em aço inoxidável e cabo de plástico, para aplicação de massa, com 10cm. Marca: Condor | 12,00 | 360,00 |
| 14 | 30 | unid | Espátula com lâmina em aço inoxidável e cabo de plástico, para aplicação de massa, com 12cm. Marca: Condor | 12,00 | 360,00 |
| 15 | 30 | unid | Bandeja para pintura em plástico; resistente a solvente; medindo 47,5cm de comprimento X 32,7cm de largura X 2,3cm de espessura; empilhável; na cor preto. Marca: Condor | 9,50 | 285,00 |
| 16 | 50 | unid | Fita Crepe Larga Papel Adesivo para Uso Geral 4,8 cm x 45 m. Marca: Condor | 12,00 | 600,00 |
| 17 | 45 | unid | Fita Crepe Estreita Papel Adesivo para Uso Geral 2,4 cm x 50 m. Marca: Condor | 6,50 | 292,50 |
| 18 | 35 | unid | Lixa; para massa nº 100, Marca: Vonder | 2,20 | 77,00 |
| 19 | 35 | unid | Lixa; para massa nº 150, Marca: Vonder | 1,80 | 63,00 |
| 20 | 35 | unid | Lixa; para alvenaria nº 100. Marca: Vonder | 2,30 | 80,50 |
| 21 | 35 | unid | Lixa; para alvenaria nº 80. Marca: Vonder | 2,30 | 80,50 |
| 22 | 35 | unid | Lixa; para ferro; nº 320 Marca: Vonder | 2,50 | 87,50 |
| 23 | 35 | unid | Lixa; para ferro; nº180 Marca: Vonder | 2,50 | 87,50 |
| 24 | 35 | unid | Lixa d'água n.º: 220 Marca: Vonder | 2,10 | 73,50 |
| 25 | 35 | unid | Lixa d'água n.º: 320 Marca: Vonder | 1,70 | 59,50 |
| | | | | | 5.367,70 |

Valor total máximo do Lote 16: R\$ 5.367,70 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

LOTE 19 – Revestimento em cerâmica

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 6



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ total |
|-------|-----|----------------|---|----------|-----------------|
| 1 | 200 | m ² | Revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 20x25cm ² . Marca: Almeida | 27,00 | 5.400,00 |
| Total | | | | | 5.400,00 |

Valor total máximo do Lote 19: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

LOTE 20 – Porta em alumínio

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|------|---|----------|-----------------|
| 1 | 10 | und | Porta de Giro de Alumínio Laminada com Ventilação; metragens mínimas: 215 X 85 cm. Marca: Metalnorte | 900,00 | 9.000,00 |
| | | | | | 9.000,00 |

Valor total máximo do Lote 20: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 21 - Lona

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ total |
|------|-----|----------------|--|----------|-----------|
| 1 | 500 | m ² | Lona preta 150 micra 4x100. Marca: Carga Pesada | 4,50 | 2.250,00 |
| | | | | | |

Valor total máximo do Lote 21: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 22 – Cimento portland

| Item | Qtd | Und | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|------|------|--|----------|------------------|
| 1 | 2000 | unid | Cimento <i>portland</i> . CII-Z-32; saca com 50kg. Marca: Votoran | 33,00 | 66.000,00 |
| | | | | | 66.000,00 |

Valor total máximo do Lote 22: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 218.613,40 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra**, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, nos locais onde eventualmente o objeto se fizer necessário, podendo ser na sede municipal ou em localidades do interior do município.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços n° 65/2022

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n° 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n° 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 65/2022

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 30 de março de 2022
LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.03.31 09:28:48 -03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Emiluz Material para Construção Ltda
FORNECEDORA